



PORTARIA Nº 03/2001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

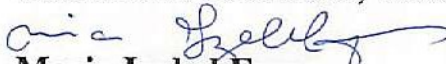
Art. 1º - Conceder e alterar gratificações outorgadas através dos Decretos Legislativos nº 01/99, de 01 de março de 1999, e nº 02/2000, de 01 de fevereiro de 2000, aos funcionários abaixo relacionados:

01 – Adriana Ferraz Cavalcanti.....	80%
02 – Afonso Olintho Dias.....	80%
03 – Ednalva Ana da S. Carvalho Souza.....	80%
04 – Nanci Sandra da Luz Menezes Leal.....	100%
05 – Marcelle Ferraz Cornélio.....	0%
06 – Marleide Maria Nunes.....	30%
07 – Juliana Araújo Ferraz de M. Maniçoba.....	80%
08 – Querino de Souza Neto.....	80%
09 – Marileide de Souza Sá.....	51%
10 – Sheila Jaqueline Alves da Silva.....	51%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de junho de 2001.


Maria Izabel Ferraz
- Presidente -